



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1208/2013

Concede licença Luto ao servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**.

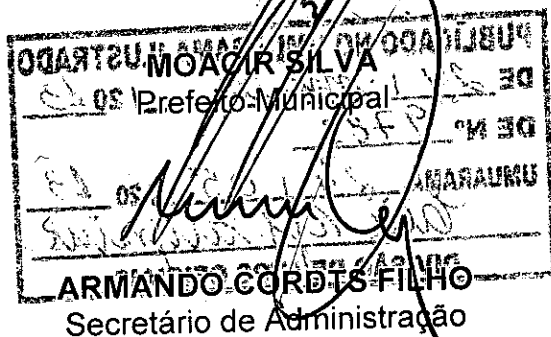
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

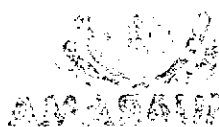
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.814.397-SSP/PR, inscrito no CPF nº 300.746.739-04, admitido em 01 de janeiro de 1985 e nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Luto, no período de 19 de maio de 2013 a 26 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.





ALTERNATIVA DE LANCAMENTO DE ATOS
MUNICIPAIS



UNIVERSIDADE DE UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE ATOS MUNICIPAIS
UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE ATOS MUNICIPAIS
UMUARAMA

UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE ATOS MUNICIPAIS
UMUARAMA

DEPARTAMENTO DE ATOS MUNICIPAIS
UMUARAMA

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24/1 maio	120 13
DE Nº 9783	
UMUARAMA 24/1 05	120 13
Div. Atos Municipais	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	